



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

Encaminhado ao Gabinete do Senhor Deputado, Eduardo Mantovan

Renomeado relator o (a) P.L. 881/2024 que tramita na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu... Marcia Barcelo .....

Data Recebimento... 26 / 02 / 2025 .....



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **881/2024**

**AUTORA:** Deputado **JUNIOR GEO**

**ASSUNTO:** Institui Princípios e Diretrizes para Promoção e Incentivo ao Acesso ao Ensino Superior em Instituições Públicas do Estado do Tocantins.

**RELATOR:** Deputado **EDUARDO MANTOAN**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PARECER**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 881/2024, de autoria do Deputado JUNIOR GEO, o qual dispõe sobre Princípios e Diretrizes para Promoção e Incentivo ao Acesso ao Ensino Superior em Instituições Públicas do Estado do Tocantins.

Nas suas razões de justificativa, o autor defende que o projeto de lei também se alinha com os objetivos traçados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), que preconiza a ampliação do acesso ao ensino superior como um dos pilares para a promoção da cidadania e do desenvolvimento social e econômico.



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Deputado Relator votou pela rejeição da propositura. Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o parecer de rejeição foi rejeitado, encaminhando-se a proposição à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

É o relatório.

## II- VOTO

A Comissão de Finanças deve analisar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, manifestando sobre a compatibilidade e adequação com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, nos termos do artigo 73, inciso II do Regimento Interno desta casa.

Dentre os principais aspectos do **Projeto de Lei nº 881/2024**, destacam-se as parcerias a serem formalizadas entre o Governo do Estado e as instituições públicas de ensino superior.

Em análise, denota-se notória importância do tema que busca desenvolver meios de incentivar o acesso ao ensino superior em Instituições Públicas.

Através de análise dos aspectos financeiros e orçamentários da proposição, verifica-se que não há aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, concluindo, portanto, que há compatibilidade e adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Ante ao exposto, em que pese a relevância social do projeto, pelas razões alicerçadas neste parecer, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **881/2024**.

**É o PARECER.**

Sala das Comissões, em Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MANTOAN:0499238974  
Assinado de forma digital por EDUARDO MANTOAN:00499238974  
Dados: 2025.03.10 17:43:57 -03'00'

Deputado **EDUARDO MANTOAN**  
Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado EDUARDO MANTOAN referente ao(a), PL 881/2024

Obs.....

Encaminhe-se (a) ao Centro de Educação Cultural e Desportiva

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETIVOS

Dep. <b>OLYNTHO NETO</b> (✓)
Dep. <b>VALDEMAR JÚNIOR</b> (✓)
Dep. <b>EDUARDO MANTOAN</b> (✓)
Dep. <b>EDUARDO FORTES</b> (✓)
Dep. <b>GIPÃO</b> (✓)

### MEMBROS SUPLENTE

Dep. <b>NILTON FRANCO</b> ( )
Dep. <b>LEO BARBOSA</b> ( )
Dep. <b>PROF. JÚNIOR GEO</b> ( )
Dep. <b>GUTIERRES TORQUATO</b> ( )
Dep. <b>LUCIANO OLIVEIRA</b> (✓)



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Nomeio Relator o Senhor Deputado..... *Qipão*.....  
referente ao(a)..... *PL*.....nº..... *881/2024*.....na **Comissão de Educação,  
Cultura e Desporto.**

Sala das Comissões, *14* de *maio* de 2025.

**Deputado MARCUS MARCELO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.